



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR


Parecer nº: 01/2023		Nº Processo: 01	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela? 01/2023 – FEAS/FMAS,		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final -	
Nº da Parceria: 006/2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.454,82	
Valor da aplicação financeira (R\$): 115,18	Contrapartida (R\$): 170,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	3.570,00	3.570,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	3.570,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou a presença irregular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001/2023	Nº Processo: 001	Nº de Páginas: 095	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 22/12/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 01/2023 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 006-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 3.400,00	Contrapartida: R\$ 170,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 3.454,82	Valor da aplicação financeira: R\$ 115,18		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades:</p> <p>Damos o parecer regular:</p> <p>Observação:</p> <p>1. Ocorreu o pagamento de forma indevida à colaboradora Patrícia da Mata Nunes. Ocorre que esta trabalhadora desempenha função vinculada à Saúde e o recurso desta parceria tem origem da Assistência Social. Por conta disso, a gestora da parceria emitiu notificação ao Presidente da Associação, que por sua vez, realizou a devolução do valor pago à colaboradora à conta da Associação para posterior utilização conforme plano de trabalho.</p>			
Data: 12/01/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira		Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 22/12/2023

HORÁRIO: 14:43
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 01/2023	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 30/10/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 15/2023.			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01/2023 - FEAS/FMAS		() Prestação de Contas Final – Parcelas?	
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.454,82	
Valor da aplicação financeira (R\$): 115,18	Contrapartida (R\$): 170,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	42.840,00	3.570,00	3.570,00
TOTAL	42.840,00	10.570,00	3.570,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 115,18, para ser Utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 22/11/2023

HORÁRIO: 14:43
Flávia dos S. Pimentel Pereira
Assist. Administrativo I
Matrícula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Form containing fields for: Parecer Nº: 01/2023, Nº Processo: 01, Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 30/10/2023, De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 15/2023, Para: Controladoria Municipal, (x) Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? 01/2023 - FEAS/FMAS, () Prestação de Contas Final - Parcelas?, Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG, Período a que se refere a prestação de contas: 2023, Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024, Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade, Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste Instrumento e seus anexos, Valor total da parceria (R\$): 42.840,00, Valor da parcela repassado (R\$): 3.400,00, Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.454,82, Valor da aplicação financeira (R\$): 115,18, Contrapartida (R\$): 170,00, Devoluções efetuadas (R\$):, Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: (Table with 4 columns: Atividade, Meta R\$, PRESTAÇÃO ATUAL R\$, REPASSE ACUMULADO R\$), Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

CONTROLADORIA

FL.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique: abaixo

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() De acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração n.º 006-2023-DPCP-PMG,

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

OBS: De acordo com a parecer da Gestora.

Data:

28/11/2023

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Geane de Souza Reis Silva
Josielle Araújo Amorim Saraiva

CONTROLADORIA

FL.

002

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO

EM 30/10/23

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Joseleide Araújo Amorim
Saraiva

Parecer Nº: 01/23	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas: 25/09/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2023.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01/2023 - FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcelas?	
Número da Parceria: 006-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 3.400,00	Data do Repasse: 05 e 06/09/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 3.454,82
Valor da aplicação financeira (R\$): 115,18	Contrapartida do FMAS(R\$): 170,00		Devoluções efetuadas (R\$):
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	3.570,00	3.570,00
TOTAL	42.840,00	3.570,00	3.570,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovações no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o parcialmente o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade aplicou na poupança os saldos remanescentes do FEAS/FMAS no valor total de R\$ 115,18, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

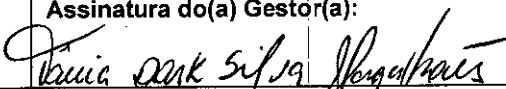
FL. 003

[Assinatura]



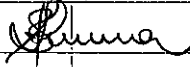
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. (x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: Abaixo. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 006-2023-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. OBSERVAÇÃO: Houve um pagamento divergente ao plano de trabalho no valor de R\$ 308,03, à funcionária PATRÍCIA DA MATA NUNES pertencente ao quadro da saúde, que será solucionado na próxima prestação de contas, conforme a justificativa da Entidade em anexo.		
Data: 30/10/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): 

CONTROLADORIA

FL. 004





Guanambi - BA, 20 de setembro de 2023.

Ofício nº 141/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 25/09/23

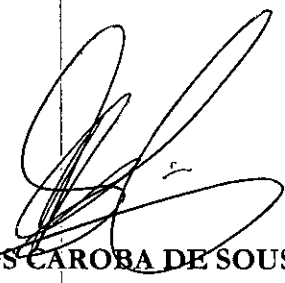
Janice Dora Silva Magalhães

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 006/2023, parcela nº 1/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 006/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 1, no valor de **R\$ 3.400,00** (*três mil e quatrocentos reais*) e **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) recebidas no dia 05 e 06 de setembro de 2023, respectivamente.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 005

[Handwritten signature]

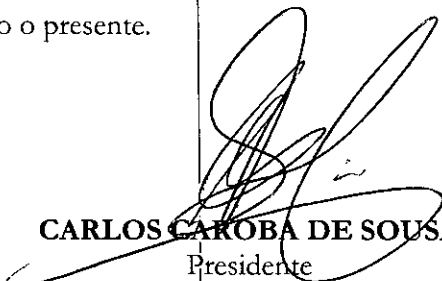


DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 20 de setembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes a parcela 1 (**FEAS/FMAS**) do Termo de Colaboração nº 006-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

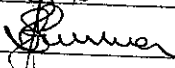
Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. _____

006



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

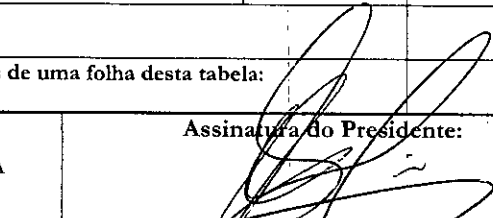


Lar dos Velhinhos

Entidade Associada
Fundadora de

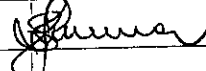
ALIANÇA Solidária

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 20/08/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 		

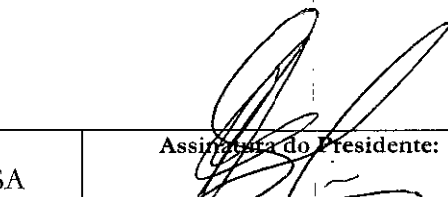
CONTROLADORIA

FL. 007

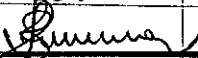




RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 006-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 49 internos. Sendo 1 interno a menos que a meta que é 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, pagamento de conta referente ao consumo de água (EMBASA).					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 20/09/2023	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 008

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MES	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPOSITO	DATA FIM				
09	2023	1ª	006/2023	02/08/2023 A 02/08/2024	3.400,00 – FEAS 170,00 - FEAS/FMAS		05/09/2023 – FEAS 06/09/2023 – FEAS/FMAS	11/09/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
DOCUMENTOS					FURNecedor			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap a	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									3.400,00	-	170,00	-
1	1	06/09/2023	-	4.550.0AB.CF6.27F.BA1	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELÉM	SALÁRIO 08/2023	-	-	1.618,26	-	-
1	1	06/09/2023	-	8.4D4.66E.BA3.9C3.E44	060.107.035-65	PATRÍCIA DA MATA NUNES	SALÁRIO 08/2023	-	-	308,03	-	-
1	1	06/09/2023	-	2.7D0.148.680.AA8.DDC	071.437.425-38	RAYANNE KÉSIA MARQUES DE SOUZA	SALÁRIO 08/2023	-	-	1.458,48	-	-
1	1	06/09/2023	84492457	B.6AE.5CE.E72.523.3DF	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 09/2023	-	-	-	-	70,05
1	1	11/09/2023	-	4.167.CFA.740.B12.007/	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	15,23	-	-
1	1	11/09/2023	-	F.946.EA0.2B5.F50.BF1	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	99,95



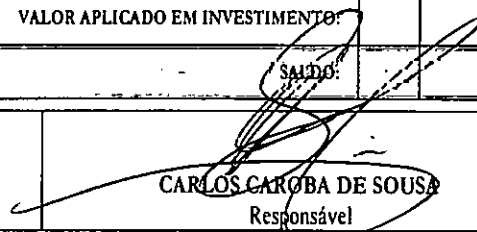
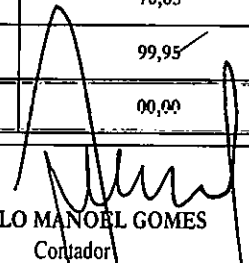
FL. 009
Summa


CONTROLADORIA



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

Entidade Associada:
Fundadora da **ALIANÇA**

Guanambi, BA, 20 de setembro de 2023.	TOTAL GERAL:	3.400,00	3.400,00	170,00	170,00
	VALOR D RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		00,00		00,00
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		3.384,77		70,05
	VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		15,23		99,95
	SALDO:		00,00		00,00
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro	 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador		

FL. 010

CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

1
12/09/2023 11:31:05

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	41.896,36 C	
			04/09 11:47 PREF MUN DE GUANAMBI			
04/09/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	822.470.802.690.444	2,00 D	
			Cobrança referente a 07/08/2023			
04/09/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	822.470.802.690.445	11,50 D	
			Cobrança referente a 07/08/2023			
04/09/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	822.470.802.690.530	0,50 D	41.882,36 C
			Cobrança referente a 10/08/2023			
05/09/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	3.400,00 C	45.282,36 C
			05/09 15:30 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
06/09/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	6,80 C	
			06/09 17:39 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/09/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	38,93 C	
			06/09 17:39 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/09/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	7,78 C	
06/09/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			06/09 08:58 FMAS DE GUANAMBI			
06/09/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			06/09 15:03 FMAS DE GUANAMBI			
06/09/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
			06/09 15:02 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/09/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	14,00 C	
			06/09 17:37 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/09/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.026.378	350,66 D	
			06/09 17:39 VERBENA RODRIGUES ALVES			
06/09/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.977	3.334,77 D	
06/09/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.978	6.758,55 D	
06/09/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.979	33.238,13 D	
06/09/2023		0000	13105 375 Impostos	90.601	5.231,37 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
06/09/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	90.602	29,43 D	
			EMBASA BNDES			
06/09/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	90.603	70,05 D	
			EMBASA BNDES			
06/09/2023		0000	13105 375 Impostos	90.604	3.363,22 D	173,69 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/09/2023		0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	28,27 D	
			06/09 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/09/2023		0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	99,95 D	
			06/09 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/09/2023		0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	10,44 D	
			06/09 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/09/2023		0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	15,23 D	
			06/09 ASS BENEMERITA CARIDADE			
11/09/2023		0000	13105 474 Transferência enviada	92.300.510.009.889	19,80 D	0,00 C
			06/09 ASS BENEMERITA CARIDADE			
12/09/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Saldo
Juros *

0,00 C
0,00

CONTROLADORIA

FL.

011

[Handwritten signature]

Data de Debito de Juros
IOF *
Data de Debito de IOF

29/09/2023
0,00
02/10/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 012
[Assinatura]



Extratos - Poupança

12/09/2023 11:31:25

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 173,69 C

Período 01/09/2023 a 12/09/2023

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2023			Saldo anterior					53,51 C
06/09/2023	06/09/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/09 17:39 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	38,93 D	
06/09/2023	06/09/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/09 17:39 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	7,78 D	
06/09/2023	06/09/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/09 17:39 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	6,80 D	
11/09/2023	11/09/2023	11/9	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	11/09 ASSOCIACAO LAR	99,95 C	
11/09/2023	11/09/2023	11/9	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	11/09 ASSOCIACAO LAR	28,27 C	
11/09/2023	11/09/2023	11/9	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	11/09 ASSOCIACAO LAR	19,80 C	
11/09/2023	11/09/2023	11/9	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	11/09 ASSOCIACAO LAR	15,23 C	
11/09/2023	11/09/2023	11/9	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	11/09 ASSOCIACAO LAR	10,44 C	
Saldo atual							173,69 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							173,69 C	
Rendimentos:							SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.	

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

018

Empresa: Associação Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos

CNPJ: 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2

Nome da Folha: 2023_09_FEAS

Data Pagamento: 06/09/2023 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 3.384,77 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 3**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 06/09/2023 17:39:43

Carlos Caroba De Sousa 06/09/2023 13:13:58

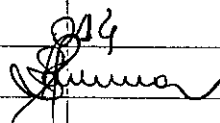
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Adriana Santos Belem ✓	037.304.495-08	923-7 / 59613-2	Pago	Salário	R\$ 1.618,26 ✓
2	Patricia da Mata Nunes	060.107.035-65	817-6 / 23674-8	Pago	Salário	R\$ 308,03 ✓
3	Rayanne K M Souza	071.437.425-38	923-7 / 55607-6	Pago	Salário	R\$ 1.458,48 ✓

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 12/09/2023 às 11:30:10, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIAFL. 014

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:29:13
0923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ADRIANA SANTOS BELEM

CPF: 037.304.495-08

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 59.613-2 BA /

DATA DE PAGAMENTO: 06/09/2023 /

VALOR CREDITADO (R\$): 1.618,26 /

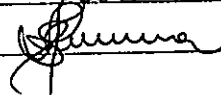
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.550.0AB.CF6.27F.BA1 /

CONTROLADORIA

FL.

015



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:29:13
0923000923

CÔMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: PATRICIA DA MATA NUNES

CPF: 060.107.035-65

AGENCIA: 0817-6 - IBOTIRAMA

BA

CONTA:

23.674-8

DATA DE PAGAMENTO:

06/09/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

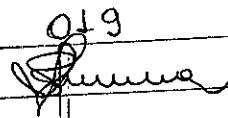
308,03

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 8.4D4.66E.BA3.9C3.E44

CONTROLADORIA

FL. 019



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:29:13
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RAYANNE K M SOUZA
CPF: 071.437.425-38
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 55.607-6
DATA DE PAGAMENTO: 06/09/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.458,48

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.7D0.148.680.AA8.DDC ✓

CONTROLADORIA

FL. 024

[Handwritten Signature]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Table with 2 rows: Nº DA MATRÍCULA (84492457) and VALOR À PAGAR (R\$) (70,05)

Table with 6 columns: Inscricao, Município, Nº Contrato, Data Emissão, Mês/Ano, Vencimento. Includes details for Associação Benemerita de Caridade.

REGISTROS DO CONSUMO

Table with 8 columns: Nº do Inscricao, Data Letura Anterior, Data Letura Atual, Cod Letura, Letura Anterior, Letura Atual, Consumo (m³), Data Consumo. Shows consumption on 13/09/2023.

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Table with 3 columns: Categoria Tarifária, Unidades de Consumo, Valor (R\$). Includes breakdown of water and sewage charges.

OBS: Para demais faixas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

Table with 2 columns: Description (Consumo Água, ESGOTO, MULTA E JUROS) and Amount (R\$). Total value is 70,05.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Table with 2 columns: Contribution Type (Trib, Alíq) and Amount (R\$). Includes PIS/COFINS and Base Cálculo.

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 28/08/2018

82600000000-8 70051550850-0 84492457092-3 31000100000-2

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta Impressa em 06/09/2023



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Table with 5 columns: Matrícula, Mês/Ano, Emissão, Vencimento, Total a Pagar (R\$).

82600000000-8 70051550850-0 84492457092-3 31000100000-2



Pague com PIX

CONTROLADORIA

FL. 028
[Signature]

Vertical text on the left edge: 1ª VIA, 2ª VIA, 3ª VIA, 4ª VIA, 5ª VIA, 6ª VIA, 7ª VIA, 8ª VIA, 9ª VIA, 10ª VIA, 11ª VIA, 12ª VIA, 13ª VIA, 14ª VIA, 15ª VIA, 16ª VIA, 17ª VIA, 18ª VIA, 19ª VIA, 20ª VIA, 21ª VIA, 22ª VIA, 23ª VIA, 24ª VIA, 25ª VIA, 26ª VIA, 27ª VIA, 28ª VIA, 29ª VIA, 30ª VIA, 31ª VIA, 32ª VIA, 33ª VIA, 34ª VIA, 35ª VIA, 36ª VIA, 37ª VIA, 38ª VIA, 39ª VIA, 40ª VIA, 41ª VIA, 42ª VIA, 43ª VIA, 44ª VIA, 45ª VIA, 46ª VIA, 47ª VIA, 48ª VIA, 49ª VIA, 50ª VIA, 51ª VIA, 52ª VIA, 53ª VIA, 54ª VIA, 55ª VIA, 56ª VIA, 57ª VIA, 58ª VIA, 59ª VIA, 60ª VIA, 61ª VIA, 62ª VIA, 63ª VIA, 64ª VIA, 65ª VIA, 66ª VIA, 67ª VIA, 68ª VIA, 69ª VIA, 70ª VIA, 71ª VIA, 72ª VIA, 73ª VIA, 74ª VIA, 75ª VIA, 76ª VIA, 77ª VIA, 78ª VIA, 79ª VIA, 80ª VIA, 81ª VIA, 82ª VIA, 83ª VIA, 84ª VIA, 85ª VIA, 86ª VIA, 87ª VIA, 88ª VIA, 89ª VIA, 90ª VIA, 91ª VIA, 92ª VIA, 93ª VIA, 94ª VIA, 95ª VIA, 96ª VIA, 97ª VIA, 98ª VIA, 99ª VIA, 100ª VIA

Vertical text on the right edge: 1ª VIA, 2ª VIA, 3ª VIA, 4ª VIA, 5ª VIA, 6ª VIA, 7ª VIA, 8ª VIA, 9ª VIA, 10ª VIA, 11ª VIA, 12ª VIA, 13ª VIA, 14ª VIA, 15ª VIA, 16ª VIA, 17ª VIA, 18ª VIA, 19ª VIA, 20ª VIA, 21ª VIA, 22ª VIA, 23ª VIA, 24ª VIA, 25ª VIA, 26ª VIA, 27ª VIA, 28ª VIA, 29ª VIA, 30ª VIA, 31ª VIA, 32ª VIA, 33ª VIA, 34ª VIA, 35ª VIA, 36ª VIA, 37ª VIA, 38ª VIA, 39ª VIA, 40ª VIA, 41ª VIA, 42ª VIA, 43ª VIA, 44ª VIA, 45ª VIA, 46ª VIA, 47ª VIA, 48ª VIA, 49ª VIA, 50ª VIA, 51ª VIA, 52ª VIA, 53ª VIA, 54ª VIA, 55ª VIA, 56ª VIA, 57ª VIA, 58ª VIA, 59ª VIA, 60ª VIA, 61ª VIA, 62ª VIA, 63ª VIA, 64ª VIA, 65ª VIA, 66ª VIA, 67ª VIA, 68ª VIA, 69ª VIA, 70ª VIA, 71ª VIA, 72ª VIA, 73ª VIA, 74ª VIA, 75ª VIA, 76ª VIA, 77ª VIA, 78ª VIA, 79ª VIA, 80ª VIA, 81ª VIA, 82ª VIA, 83ª VIA, 84ª VIA, 85ª VIA, 86ª VIA, 87ª VIA, 88ª VIA, 89ª VIA, 90ª VIA, 91ª VIA, 92ª VIA, 93ª VIA, 94ª VIA, 95ª VIA, 96ª VIA, 97ª VIA, 98ª VIA, 99ª VIA, 100ª VIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.13
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio EMBASA BNDES
Codigo de Barras 82600000000-8 70051550850-0
84492457092-3 31000100000-2
Data do pagamento 06/09/2023
Valor Total 70,05

DOCUMENTO: 090603
AUTENTICACAO SISBB: B.6AE.5CE.E72.523.3DF

CONTROLADORIA

FL. 029
[Assinatura]

Livro: 228

Nº de ordem: 10164



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI - ESTADO DA BAHIA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA



Protocolo: 17131

Valor: R\$ 84.575,00


Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terra situado nesta cidade, que faz(em) como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL** e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, na forma abaixo:

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE GUANAMBI-B.
César Barros FONE: (77) 3451-9086
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro
CEP: 46.430-000 Guanambi-Bahia

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Venda e Compra virem, que aos **vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019)**, nesta cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em **02/11/1974**, filho de Rita Maria Pimentel e José da Silva Pimentel, portador da cédula de identidade RG nº **08.083.363-20 SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **961.385.215-87**, residente e domiciliado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA) e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casada, professora, nascida em **02/05/1983**, filha de Geovanio Brito Ferreira e Maria Lúcia César de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº **09.630.013-29 SSP/BA**, inscrita no CPF sob o nº **006.263.805-02**, residente e domiciliada na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA); casados em **29/05/2006**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Guanambi (BA), sob matrícula de nº **139089 01 55 2006 3 00006 184 0003050 72**; e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.788.244/0001-95**, localizada na Praça Josafá Moura, nº, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi (BA); representada por sua presidente: **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em **08/07/1937**, filha de Eurinda de Almeida Santos e Ovídio Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº **2.405.930 SSP/BA**, inscrita no CPF sob o nº **151.468.985-53**, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 144, Bairro Paraíso, nesta cidade de Guanambi (BA); capazes, conhecidos de mim Augusto César de Barros Silva – Tabelião de Notas, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a)(es) de um lote de terra para construção, localizado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, do Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), representado pelo lote de nº **06** (seis), da Quadra "L", medindo **10,00m** (dez metros) de frente e fundo, por **30,00m** (trinta metros) nas laterais; limitando-se por um lado com Paulo e não Rua Dezoito, do outro lado com o João Jesulino e a frente com a Rua Atilio Cassimiro de Castro; havido por compra a Célia Regina Cotrim dos Santos Correia, através de escritura lavrada nestas notas, no livro 028, fls. 123, em **28/06/2011**, no

Cartório de Mutans e registrado no livro 2/HC, sob nº R.1/M-26.051, em 04/07/2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Guanambi (BA). Que possuindo ele(a)(s) outorgante(s) o(s) imóvel(is) supra descrito(s) livre e desembaraçado(s) de todo e quaisquer ônus, estando este(s) justo e contratado(s) para vendê-lo(s) a(ao)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), como por ítem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), de que confessa(m) receber(em) neste ato dele(a)(s) outorgado(a)(s) em moeda corrente deste país que contada e achada exata, da qual da(ão) ao(s)(a) mesmo(a)(s) comprador(a)(es), plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito(a)(s) para nunca mais o repetir (em), desde já transfere (m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) o(a)(s) mesmo(a)(s) comprador(a)(s) use, goze e disponham livremente como seu(s) que é (são) e fica(m) sendo, obrigando-se ela(e)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) por si e seus herdeiros e sucessores a fazer (em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(a)(s) à autoria. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Prefeitura Municipal de Guanambi - **ITIV valor R\$ 2.577,25** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), quitado em **25/03/2019**, referente a inscrição municipal nº **100500548**. Achando-se quite com as repartições fiscais conforme certidões exibidas. **Declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, não estar(em) com dívida ativa para com o Fisco Estadual, bem como para com o Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas as certidões de Inteiro Teor com Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a que se refere a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declarando o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) se responsabilizar(em) pela não apresentação das demais. Assim o disseram do que dou fé. As partes requer(em) e autoriza(m) a(o)(s) Oficial(a)(is) do Registro de Imóveis e Hipotecas a efetuar(em) a(s) averbação(es) e registro(s) necessário(s) e a pedido das mesmas, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Foi(ram) realizada(s) a(s) consulta(s) a Central de Indisponibilidade de Bens, pelo endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, na qual não foi(ram) encontrada(s) nenhuma ocorrência no CPF nº **961.385.215-87 de JORGE DA SILVA PIMENTEL** na data **22/04/2019 às 08:01:09** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **5acd.8be7.6a8a.4b45.caf7.eb1e.113d.aaed.db75.d139** e no CPF nº **006.263.805-02 de LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO** na data **22/04/2019 às 08:18:39** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **964a.dac4.e0ab.7d34.bf6c.da37.f563.3197.6c84.8e0c**. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Eu, **Augusto César de Barros Silva - Tabelião**, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do artigo 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento n.º 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento n.º 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica com as assinaturas correspondentes. Para conferência de autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura do código QR impresso no cabeçalho. Dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6.952/81. Pago o(s) **DAJE(S) 0671-002.026807, 9999-023.300520, em 29/11/2018 e 11/04/2019** no valor total de **R\$ 739,48** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a: **Emolumentos: R\$ 263,34, Tx. Fiscalização: R\$ 188,97, FECOM: R\$ 80,99, Defensoria Pública: R\$ 7,04, PGE: R\$ 10,58, FMMPBA: R\$ 5,51;****

Emolumentos: R\$ 91,07, Tx. Fiscalização: R\$ 64,68, FECOM: R\$ 24,89, Defensoria Pública: R\$ 2,41, PGE: R\$ 3,62, FMMPBA: R\$ 1,89. Em Teste da verdade. Guanambi (BA), 22 de abril de 2019.


Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas


JORGE DA SILVA PIMENTEL



Cartório
César Barros


LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0671.AB621938-7
NUX002QLIN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
e Hipotecas Comarca de Guanambi-BA
Protocolado sob nº 96117
Registrado no Livro 21HC
Sob nº de ordem R. 6-m-260 52
Guanambi-BA 24/05/2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 032


RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

12/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:29:14
092300923 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2023 /
NR. DOCUMENTO	92.300.510.009.889
VALOR TOTAL	15,23 //

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889
PERIODICIDADE: MENSAL
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

=====

NR. AUTENTICACAO	4.167.CFA.740.B12.007 /
------------------	-------------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 023

[Handwritten Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

12/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:29:14
092300923 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2023
NR. DOCUMENTO 92.300.510.009.889
VALOR TOTAL 99,95 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889
PERIODICIDADE: MENSAL
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

NR. AUTENTICACAO F.946.EA0.2B5.F50.BF1 /
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 036
[Assinatura]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/09/2023 16:48:41.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo HPURe4ylk2200000.SFP é:

7ca670a5-e646-4989-a79e-1d910f8cb315

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 08/2023

NRA: HPURe4ylk2200000

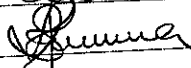
Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 025


FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/09/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 16:48:12

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 08/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	
QTDE TRABALHADORES		44
REMUNERAÇÃO	66.142,13	
DEPÓSITO	5.291,37	
ENCARGOS FGTS	0,00	
CONTRIB SOCIAL	0,00	
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL A RECOLHER	5.291,37	

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL.

026

CONTROLADORIA

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2023

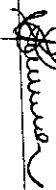
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
5.335,26	0,00	0,00	1.909,96	0,00	0,00	3.425,30	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONTROLADORIA

FL.

087



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: HPUR4y1k220000-0
 COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	5.335,26	0,00	0,00	0,00	5.335,26	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.909,96	0,00	0,00	0,00	1.909,96	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.425,30	0,00	0,00	0,00	3.425,30	
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	3.425,30	0,00	0,00	0,00	3.425,30	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.630/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETÓ 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fl. 028
 CONTROLADORIA
 MOURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2023
 HORA: 16:48:12
 PÁG : 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
 COMP: 08/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01		23/06/2023 P1	03222
543,87	0,00		0,00	40,79			43,51	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01		19/08/2023 Z5	03222
ALESSANDRA MARIA DE JESUS			160.18207.19-3	11/01/2023	01		03/08/2023 J	05162
145,20	848,80		848,80	74,55			79,53	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01	05	27/07/2023 P3	05162
484,00	0,00		0,00	0,00			38,72	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01		11/08/2023 Z5	05162
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01		11/08/2023 P1	05162
NEUMA GUEDES TEIXEIRA			209.41927.64-9	18/07/2022	01	05	13/04/2023 Q1	05162
1.737,90	0,00		0,00	136,61			139,03	0,00
NEUMA GUEDES TEIXEIRA			209.41927.64-9	18/07/2022	01		11/08/2023 Z1	05162

Fl. 039
 CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2023
HORA: 16:48:12
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROSE PEREIRA DOS SANTOS	1.161,60	738,59	165.41167.98-3 848,59	01/03/2023 150,76	01		24/08/2023 I1 0,00	05162 0,00

FL.

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM	1.625,07	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020 128,07	01		130,00	05162 0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	1.480,42	0,00	212.58618.72-0 0,00	20/03/2023 115,05	01		118,43	05143 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.563,16	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011 122,50	01		125,06	05143 0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	1.320,00	0,00	161.93396.58-7 0,00	19/05/2023 100,62	01		105,61	05132 0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO	1.498,37	0,00	166.70693.37-1 0,00	14/03/2023 116,67	01		119,86	05163 0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA	1.440,58	0,00	166.39111.97-8 0,00	31/03/2023 111,47	01		115,24	05162 0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	1.362,04	0,00	206.73481.45-4 0,00	17/02/2023 104,40	01		108,96	05162 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.596,99	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010 125,54	01		127,75	03222 0,00
DERICK BARROS BRITO	655,32	0,00	212.12524.71-5 0,00	17/02/2023 49,14	01		52,42	04110 0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	1.320,00	0,00	160.85830.81-6 0,00	31/03/2023 100,62	01		105,61	05132 0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES	1.675,71	0,00	150.54475.27-7 0,00	02/03/2020 132,63	01		134,06	03222 0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.534,07	0,00	129.44504.77-2 0,00	01/02/2021 119,88	01		122,73	05143 0,00
GERSON MENDES SALLES	3.038,27	0,00	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020 273,59	01		243,07	04101 0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA	1.458,11	0,00	201.01863.63-7 0,00	04/03/2022 113,04	01		116,64	05162 0,00
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.034,43	0,00	267.82050.47-0 0,00	04/03/2022 164,91	01		162,75	02515 0,00

CONTROLADORIA

041

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
	1.588,83	0,00	0,00	124,81			127,11	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
	2.919,00	0,00	0,00	259,27			233,52	0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA			163.88276.38-6	04/03/2022	01			03222
	1.483,29	0,00	0,00	115,31			118,66	0,00
LAURA VIEIRA COTRIM			129.88860.08-6	01/02/2021	01			05132
	1.320,00	0,00	0,00	100,62			105,61	0,00
LICIA SANTOS MOURA			120.25440.05-9	03/11/2015	01			03714
	1.437,33	0,00	0,00	111,17			114,99	0,00
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA			163.64499.41-5	11/01/2023	01			05132
	1.320,00	0,00	0,00	100,62			105,60	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
	1.448,17	0,00	0,00	112,15			115,85	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO			267.65812.48-0	11/01/2023	01			05162
	1.460,86	0,00	0,00	113,29			116,86	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
	1.429,00	0,00	0,00	110,43			114,33	0,00
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			129.84248.06-8	31/07/2023	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,17	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
	1.794,19	0,00	0,00	143,29			143,55	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
	1.693,11	0,00	0,00	134,19			135,44	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA			165.43095.10-6	25/10/2022	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00

FL. 042
 CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2023
 HORA: 16:48:12
 PÁG : 0005/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA	1.449,49	0,00	166.02990.02-1 0,00	112,27	01/02/2021	01		115,95	05163 0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	2.116,19	0,00	203.78088.89-5 0,00	172,27	17/11/2022	01		169,29	02236 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.452,00	0,00	127.83795.04-5 0,00	112,50	01/03/2003	01		116,17	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	1.502,88	0,00	200.66104.06-2 0,00	117,07	02/05/2014	01		120,23	03222 0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	1.483,29	0,00	128.05397.18-7 0,00	115,31	28/02/2023	01		118,67	03222 0,00
TRACISIA DE CASTRO OLIVEIRA	1.602,27	0,00	204.00130.14-3 0,00	126,02	04/03/2022	01		128,18	05162 0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO	1.449,69	0,00	165.32305.15-5 0,00	112,29	18/07/2022	01		115,97	05162 0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	1.320,00	0,00	166.40338.29-8 0,00	100,62	01/02/2021	01		105,60	04110 0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO	939,89	0,00	112.32330.85-4 0,00	70,49	25/05/2022	01		75,20	07823 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.762,34	0,00	165.43272.07-5 0,00	140,43	01/08/2020	01		140,98	03714 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 66.454,93 1.587,39 1.697,39 25.335,26 5.291,37 0,00

Fl. 043
 CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2023
HORA: 16:48:12
PÁG: 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: AvaiZekhIVh0000-1 N° ARQUIVO: HPURe4y1k220000-0
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	45	65.293,33	848,80	65.436,83	1.697,39
TOTAIS:	45	65.293,33	848,80	65.436,83	1.697,39

Fl. 44
CONTROLADORIA
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2023
HORA: 16:48:12
PÁG : 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000528 913701792301 907680050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AvaiZekhIVh0000-1
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000

Nº ARQUIVO: HPURe4y1k220000-0
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

BAIRRO: BOM JESUS
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8%
65.293,33
848,80

QUANTIDADE TRABALHADORES 44

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.291,37	0,00	0,00	0,00	5.291,37

FL. 045
CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Nº DE CONTROLE: AvaiZekhIVh0000-1 Nº ARQUIVO: HPURe4y1k220000-0
 COMP: 08/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.425.30	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.335.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.375.86	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	534.10	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	2	P2:	0	P3:	1	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	0	Z6:	0						

FL. 045-A
 CONTROLADORIA
 [Handwritten Signature]

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO
Período de Apuração Agosto/2023	Data de Vencimento 20/09/2023
Número do Documento 07.16.23248.2352365-6	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000160403598	

Pagar este documento até

20/09/2023

Valor Total do Documento

3.363,22

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	8,13			8,13
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.355,09			3.355,09
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2023 Vencimento:20/09/2023				
Totais		3.363,22			3.363,22

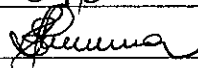
SEDA (Versão:5.1.7) Página: 1/1 05/09/2023 16:45:18

85880000033 4 63220385232 6 63071623248 0 23523656401 9 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000033 4	63220385232 6	63071623248 0	23523656401 9	CNPJ: 14.788.244/0001-95	
				Número: 07.16.23248.2352365-6	
				Pagar até: 20/09/2023	
				Valor: 3.363,22	

CONTROLADORIA

FL. 046


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.14
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000033-4 63220385232-6
63071623248-0 23523656401-9
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 06/09/2023
Numero do Documento 07.16.23248.2352365-6
Valor Total 3.363,22
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

=====
DOCUMENTO: 090604
AUTENTICACAO SISBB: C.0B2.BB7.38F.4F1.4B5

CONTROLADORIA

FL. _____

067
[Handwritten Signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2023 - 16:48:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 66.142,13	06-QTDE TRABALHADORES 44	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.291,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.291,37
--	---------------------	---------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/09/2023~~
06/09/2023

85810000528 913701792301 907680050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2023 - 16:48:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 66.142,13	06-QTDE TRABALHADORES 44	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.291,37	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.291,37
--	---------------------	---------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/09/2023~~
06/09/2023

85810000528 913701792301 907680050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 048

Bruna

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.13
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85810000052-8 91370179230-1
90768005081-1 47882440001-3
Data do pagamento 06/09/2023 ✓
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95 ✓
COMPETENCIA 08/2023 ✓
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2023
VALOR DEPOSITO 5.291,37 ✓
Valor Total 5.291,37 ✓

DOCUMENTO: 090601
AUTENTICACAO SISBB: D.E04.314.C2B.A17.B95

CONTROLADORIA

FL. 049
[Assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria


Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos tutelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção.

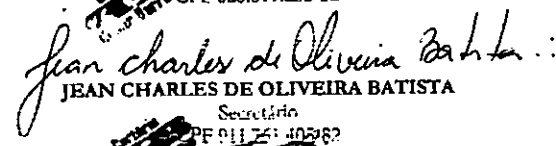
Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**.

DI OLIVEIRA e **LOIS VILAS BOAS LÉLIS LIMA**. Os membros da Diretoria da Associação de Santo Antônio de Guanambi foram submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recebeu uma sugestão que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Eponina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

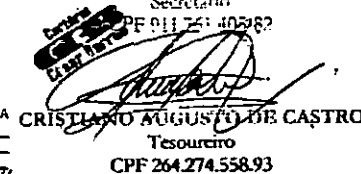
Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
CPF 071.096.186-33


FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
Coordenador
CPF 028.611.235-32


JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA
Secretário
CPF 911.761.405-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBI-BA
Máriove Melina Medeiros
Sub Oficial

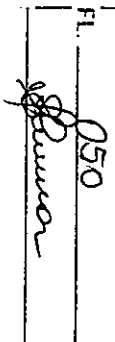

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Tesoureiro
CPF 264.274.558.93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 7094
Registrado no livro 4-46 de fls. 118-149
Sob nº de ordem 6204
Guanambi/BA, 04 de Novembro de 2021

Dra. Res. Fernandes - Oficial
Máriove Melina Medeiros - Sub Oficial
Praça Joséfá Moura, 08 - Bom Jesus - Guanambi - BA - 46.490-000

Teléfono: (77) 3451-2803 e-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

Teléfono: (77) 3451-2803 e-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

CONTROLADORIA
050




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2023 às 16:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL.

051

Assina



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

CONTROLADORIA

FL. 052

[Assinatura]

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria 003 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 1887/2023 AG4NZIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 20/10/2023
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		Simple Nacional: Não	
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA 98 ASSOCIACAO BOM JESUS			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura, e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

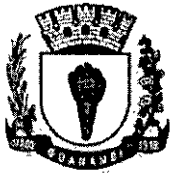
CONTROLADORIA

FL. 053
[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

02/09/2023 16:30:47 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 02/09/2023
VÁLIDO ATÉ: 02/10/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AIWMJACNYMW

CONTROLADORIA

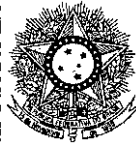
FL. 054

[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 14953378/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 055



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235040050

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

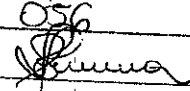
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 056


Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:37 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **6002.5FAE.607F.83BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 057
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083105212711744142

Informação obtida em 18/09/2023 09:19:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL.

058

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95



Unidade: LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98. BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade: Guanambi UF: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95
CNAE: 87115 Grau de Risco: 1

Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

CONTROLADORIA

FL.

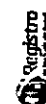
FL. 059
[Assinatura]

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6-1423>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6-1423>.



Area da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução do controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorrerem a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PCR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

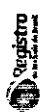
Reconhecimento dos Riscos Ambientais

FL. CONTROLADORIA

CONTROLADORIA

FL.

Documento assinado no Assinador - Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNEES-KK6.IB-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador - Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNEES-KK6.IB-4ZS9W>.



O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais: informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

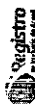
Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBR-Y-RN6ES-KK6J8-4Z5J7/>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBR-Y-RN6ES-KK6J8-4Z5J7/>



FL

CONTROLADORIA

064

[Handwritten signature]

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normalização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

FL. *[assinatura]*
CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSE5-KK6JB-4Z5PW>.



Divulgação

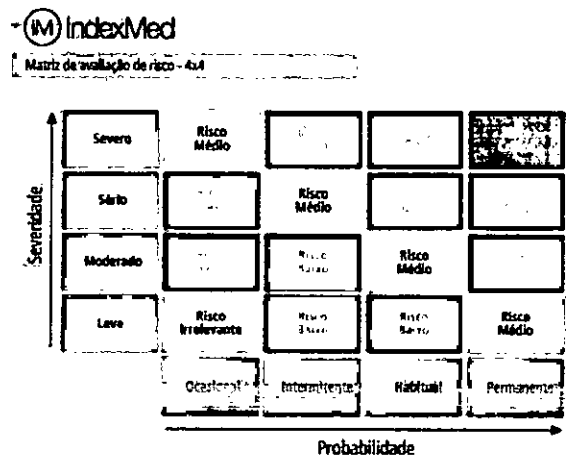
Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSE5-KK6JB-4Z5PW>.



Unidade	LAR DOS VELHINHOS
---------	--------------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

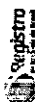
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



CONTROLADORIA

063
Fl. 063
Assinatura

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Fl. 064
 CONTROLADORIA
 [Assinatura]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



CONTROLADORIA
 065
 Assinatura

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463
Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

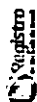
Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - (eSocial: 02.01.001)		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KKQB-4Z59W>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KKQB-4Z59W>



FL. 066
[Assinatura]
CONTROLADORIA

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

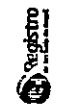
Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico

FL. 067
 CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KKJUB-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KKJUB-4ZS9W>.



Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sotor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1

Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Fl.

CONTROLADORIA

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNSES-KKJB-1Z29W>



Fl. 069
[Assinatura]

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNSES-KKJB-4Z59W>



Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-15, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinatura digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS 04061368583
RN - RFP/CP/Brasil, ou AC SOLUT/Multipl+5, ou+20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,
RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS 04061368583
Data: 2023-02-27 15:08:15 -0100

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLADORIA

Fl.

Rafael Maurício dos Santos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

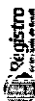
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Fl.

071
CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Telxeira
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

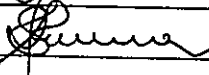
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL.

072





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em 23/03/10

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

Camila
CAMILA GOTRIM PRIMO
Secretária Municipal de Administração

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemérita de Caridade - Lar dos
Velinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~_____~~
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA
FL. 073
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 28 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 095





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
 Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XV nº 2947
 Em 02/08/2023
 Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23/DPCP-FMG**

Carla Maria Santos Gomes
 Ass. do Contratante

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, por doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Joséfa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Atendimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Da-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

PLS. 94
 PROC. 005-23/DPCP
 ASS. [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 92
 PROC. 005-23/DPCP
 ASS. [Assinatura]

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa a meses de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS,

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 93
 PROC. 005-23/DPCP
 ASS. [Assinatura]

FGTS e PIS/COFINS 4 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTAO VDAZ ACOES DE PROTECOAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A **CONTRATANTE** é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-98
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: 77 3452 4302

PLS. 94
 PROC. 005-23/DPCP
 ASS. [Assinatura]

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e do indício de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

- 1.1 - Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães**.
- 2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

- 3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.
- 4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município do Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

[Assinatura]

CONTROLADORIA

076
 [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 95
PROC. 005-23-ORCP
ASS. [assinatura]

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específicas, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 96
PROC. 005-23-ORCP
ASS. [assinatura]

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

FLS. 97
PROC. 005-23-ORCP
ASS. [assinatura]

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria reger-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz de Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que montará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 22 de agosto de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretaria Municipal de Assistência Social

[assinatura]
ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA DE CARIDADE
CARLOS CAROBA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:
NOME José da Silva de Oliveira CPF 01234567890
NOME José Luiz Silva Moura CPF 08765432109

FLS. 98
PROC. 005-23-ORCP
ASS. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 077
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.912.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2944
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Table with 2 columns: Field (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

FLS. 99
PROC. 005-23 DPCP
ASS. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.912.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embaixado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordância com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joaquina Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 100
PROC. 005-23 DPCP
ASS. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.912.840/0001-98
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Table with 2 columns: Field (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

FLS. 101
PROC. 005-23 DPCP
ASS. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.981.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG

Por meio deste ato ratifico a contratação de Aviso de Ratificação de Termo de Colaboração Nº 006-23DPCP-FMG de Dispensa de Chamamento Público Nº 005-23DPCP-FMG, referente ao valor total contratado, em conformidade, publicado no dia 02 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XV Nº 2941, PÁGINA 27, sendo assim ratifico a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embaixado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordância com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joaquina Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

LEIA-SE:

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, CARLA MARIA SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embaixado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordância com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo." Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Joaquina Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas da referida contratação permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2946
Em 02/08/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA

Handwritten signature and number 278



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Por um equívoco ocorrido na elaboração do Resumo de Instrumento Contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG do Dispensa de Chamamento Público nº 005-23DPCP-FMG, referente ao valor total contratado, foi acrescentado, publicado no dia 03 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XXV Nº 2947, PÁGINA 28, sendo assim far-se-á a seguinte alteração:

QUER SE LÁ

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDAZ AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEFAZINTE DE CARIDADE - CNPJ Nº 14.788.244/0001-93
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 103
PROC. 005-23 DPCP
ASS.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

ANO XV Nº 2948
Em 03/08/2023
Marcelo Santana Pira
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDAZ AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEFAZINTE DE CARIDADE - CNPJ Nº 14.788.244/0001-93
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG

Por um equívoco ocorrido na elaboração do Resumo de Instrumento Contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23DPCP-FMG do Dispensa de Chamamento Público nº 005-23DPCP-FMG, referente ao valor total contratado, foi acrescentado, publicado no dia 03 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município ANO XXV Nº 2947, PÁGINA 28, sendo assim far-se-á a seguinte alteração:

QUER SE LÁ

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDAZ AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEFAZINTE DE CARIDADE - CNPJ Nº 14.788.244/0001-93
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

FLS. 106
PROC. 005-23 DPCP
ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-23DPCP-FMG**

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 - GESTÃO VDAZ AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.58.43.00.000000.1.661 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data de contrato	02 de agosto de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEFAZINTE DE CARIDADE - CNPJ Nº 14.788.244/0001-93
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 1772017.

Guanambi-Bahia, 02 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de agosto de 2023

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 079

FLS. 106
PROC. 005-23 DPCP
ASS.



PLANO DE TRABALHO
FBAS/FMAS

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça José de Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento: Estrada: Bahia	CEP: 46.430-000	Cidade:
Telefone: (77) 3451-2803		Cidade:
E-mail: lardosvelhinhos.gbl@gmail.com		
Sit: lardosvelhinhos.gbl.org.br		

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA		
CPF: 071.096.186-13	RG: 13.142.591 SSP-MG	
Rua: Bráulina Silva Guimarães (antiga rua II), nº 53	Bairro: Sandoval Morais	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Cidade: 77 9.9932-9765	
E-mail: caroba99@hotmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 28/09/2021	Vencimento do Mandato: 28/09/2023	

1.3 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 001 - Banco do Brasil	Número da Conta: 9889-2
Agência: 0923-7	

1.4 - DIRETORIA:	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente
Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro
Nome: IRAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário

1.5 - CORPO TÉCNICO:	
Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA	Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:	
Nome: JESULINO JOSÉ BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SA	Cargo: Conselheiro
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro
Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA	Cargo: Conselheiro

2 - OUTROS PARTICIPEIS	
Não possui.	



3 - PROJETO	
3.1 - OBJETIVO GERAL	
<ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas em autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. 	
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<p>Para idosos (as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso à renda; - Promover a convivência mútua entre os residentes de diversos graus de dependência. 	
3.3 - JUSTIFICATIVA	
<p>A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.</p> <p>As atividades desenvolvidas na Associação Benemérita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional público para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.</p> <p>Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 100/2009 (Especificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS).</p> <p>Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou</p>	



mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
30 internos e famílias

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA
O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com características domiciliares que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educacionais, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais. Deve funcionar em ambiente físico adequado, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender as exigências previstas nos regulamentos existentes e às necessidades das (as) usuá(r)ias (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
Para idosos (as):
Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autocuidado e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, em virtude de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. deverão ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as)



nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO
GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS
PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Confirme a realidade local.
RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuá(r)ias de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiá(r)ias do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:
- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO
Idosos (as)
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CRFAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a NDIH-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS
CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA
- Ser atendido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

CONTROLADORIA

FL. 66
[Assinatura]



Lar dos Velhos

PLS. 67
PROC. 005-83-ORCP
ASS. [Signature]

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

ALIANÇA Solidária

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambientes acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do(s) usuário(s) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, subsustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5 - METAS E ETAPAS

METAS E ETAPAS	UNIDADE	VALOR	DATA		SALDO
			INICIAL	FINAL	
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	
META 1 Atendimento de Pessoas Idosas	Lar dos Velhos	01			
ITEM Manutenção das Atividades do Abrigo com suprimento de Cereais Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Forneimento de água e energia elétrica, bombas, gás e fibra de pagamento de salário.			42.840,00	42.840,00	42.840,00



Lar dos Velhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

ALIANÇA Solidária

TOTAL			42.840,00	42.840,00	42.840,00
-------	--	--	-----------	-----------	-----------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	FUNDO	META	TOTAL
AGO/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JAN/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2024	FEAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi, BA, 17 de julho de 2023

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

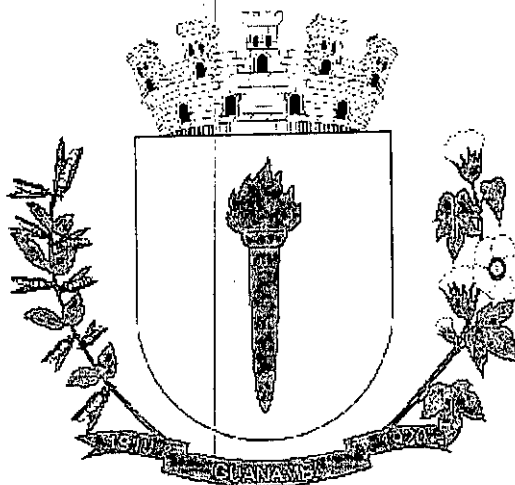
PLS. 67
PROC. 005-83-ORCP
ASS. [Signature]

CONTROLADORIA

FL. 082
[Signature]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1721

Data: 05/09/2023

Empenho Nº: 376 / 6189

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 3.400,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 3.400,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC É PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.400,00
			CONTROLADORIA FL. 083 <i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 6189	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 05/09/2023	Data Sub-Empenho: 05/09/2023	Data Liquidação: 05/09/2023	Data Pagamento: 05/09/2023

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:		Estado: BA	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI		RG:	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta Corrente: 9889-2		Agência: 923-7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência Social			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL			
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 006-23DPCP-PMG		18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 1ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.400,00	3.400,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023	Data do Liquidação: 05/09/2023	Data do Pagamento: 05/09/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Três mil e quatrocentos reais ##	Valor Bruto	3.400,00
-------------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/09/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/09/2023
<u>Carla Maria Santos Gomes</u> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<u>Tiago Francisco de Souza de Castro</u> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.400,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 1721 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1721, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA FL. <u>984</u> <u>[Assinatura]</u>

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 3.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/09/2023 15:28:48

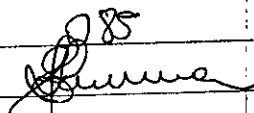
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/09/2023 15:30:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 085




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6189 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipos Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Cidade: GUANAMBI		Estado: BA	
Bairro: BOM JESUS		CPF:		RG:	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.			
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 05/09/2023	
Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência Social			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL			
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 006-23DPCP-PMG		18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 1ª PARCELA DO FEAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.400,00	3.400,00	0,00

Data do Empenho: 05/09/2023 **Data da Liquidação:** 05/09/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Três mil e quatrocentos reais ##		Valor Retido
		Valor Líquido
		3.400,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/09/2023	SUBVENÇÕES	1	3.400,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.400,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/09/2023.</p> <p><i>Carla Maria Santos Gomes</i></p> <p>CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/09/2023, podendo efetuar o pagamento.</p> <p><i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i></p> <p>JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77</p> <p style="text-align: right;">4403158</p>
---	--

CONTROLADORIA

FL. 086
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 376 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6189 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	Complemento:		Estado: BA	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Cidade:	GUANAMBI		
Bairro:	BOM JESUS	CPF:		RG:	
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Conta Corrente:	9889-2	Agência:	923-7		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	006-23DPCP-PMG	18.800,00	3.400,00	15.400,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.400,00	3.400,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

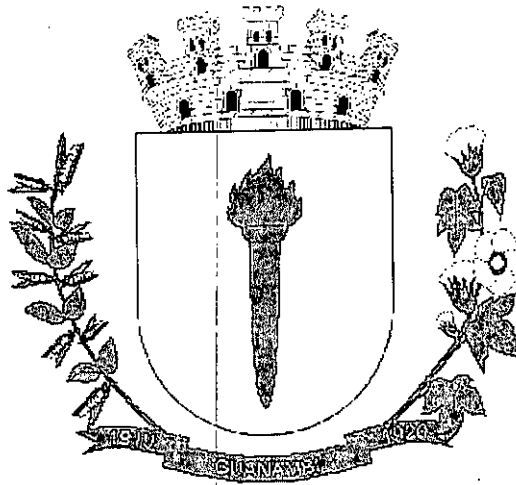
Três mil e quatrocentos reais ## 3.400,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/09/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/09/2023
<i>Dr. Gabriela Ribeiro Santana</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tania Dark Silva Magalhães</i> TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15

CONTROLADORIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1720

Data: 06/09/2023

Empenho Nº: 377 / 6190

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 170,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 170,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00
			CONTROLADORIA		
			FL. 088		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 6190	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 05/09/2023	Data Sub-Empenho: 05/09/2023	Data Liquidação: 05/09/2023	Data Pagamento: 06/09/2023

FORNECEDOR		7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Complemento:		Estado: BA
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		Cidade: GUANAMBI		
Bairro:	BOM JESUS		CPF:		RG:
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:			
Conta Corrente:	9889-2	Agência:	923-7		
		Banco:		001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	006-23DPCP-PMG			91.899,58	340,00	91.559,58
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO REFERENTE 1ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	170,00	170,00

Data do Empenho: 05/09/2023	Data do Liquidação: 05/09/2023	Data do Pagamento: 05/09/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e setenta reais ##	Valor Bruto	170,00
-----------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), proveniente desta nota. Em, 06/09/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/09/2023
<u>Carla Maria Santos Gomes</u> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700085	<u>Tiago F. de Souza de Castro</u> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.551.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	170,00

RECIBO **Nº PROCESSO PAGTO: 1720 / 2023**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1720, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA
FL. 089
[Assinatura]

Pagamento efetuado através de DEBITO.

4403206



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 170,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/09/2023 08:56:45

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/09/2023 08:58:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. _____

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 377 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6190 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		Cidade: GUANAMBI		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		CPF:		RG:	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		Estado: BA	
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/09/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 006-23DPCP-PMG	91.899,58	340,00	91.559,58
Patrimônio:	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 1ª PARCELA FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	170,00	170,00

Data do Empenho: 05/09/2023 **Data do Liquidação:** 05/09/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Cento e setenta reais ##		Valor Retido
		Valor Líquido
		170,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/09/2023	SUBVENÇÕES	1	170,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição		Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		170,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/09/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/09/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4403206
---	---

CONTROLADORIA

FL. 091



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 377 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6190 Data do Sub-Empenho: 05/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: **7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE** Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço: **PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98** Complemento:

Bairro: **BOM JESUS** Cidade: **GUANAMBI** Estado: **BA**

CNPJ: **14.788.244/0001-95** Insc. Estadual: CPF: RG:

Conta Corrente: **9889-2** Agência: **923-7** Banco: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: **2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** Data do Empenho: **05/09/2023**

Unidade: **44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função: **08 - Assistência Social**

Sub-Função: **244 - Assistência Comunitária**

Programa: **006 - TRABALHANDO O SOCIAL**

Ação: **2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento: **3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais**

Fonte: **1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Sub-Elemento: **3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais**

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 006-23DPCP-PMG		91.899,58	340,00	91.559,58
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA OM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005-23DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho.		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	170,00	170,00

Nº Ordem	Especificação: (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA

FL. 002

[Assinatura]

Cento e setenta reais ## 170,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/09/2023. <i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/09/2023 <i>Tania Dark Silva Magalhães</i> TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 26 de setembro de 2023

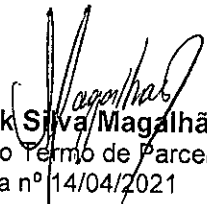
OFÍCIO N.º 12/2023

A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Sr. Carlos Caroba de Souza
MD. Presidente

Prezado Senhor,

Após o recebimento e análise da prestação de contas da parcela 01/2023 do Termo de Colaboração 006-2023DPCP-PMG, da Associação Benemérita de Caridade, constatei o uso indevido de uma parte do recurso FEAS, no valor de R\$ 308,03 (trezentos e oito reais e oito centavos), referente ao pagamento do salário do mês de agosto/2023, da funcionária **PATRÍCIA DA MATA NUNES**, considerando que Nutricionista são trabalhadores da Saúde, e que o pagamento de funcionários deverá estar sempre em conformidade com a NOB-RH/SUAS; conforme item 3.7 do Plano de Trabalho do Termo citado, faz-se necessário a devolução do referido valor à conta da Entidade, para posteriormente ser aplicado corretamente.

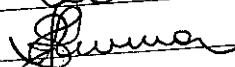
Sem mais,

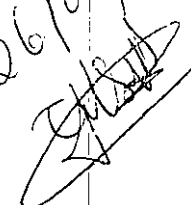

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 14/04/2021

CONTROLADORIA

FL. _____

093



Recebido
26/09/2023




Guanambi - BA, 01 de outubro de 2023.

Ofício nº 147/2023

RECIBO
EM / /

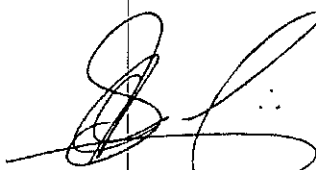
Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

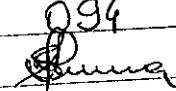
Assunto: **Retificação da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 006/2023, parcela nº 1/FEAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste informar que, devido um erro, efetuamos o pagamento de salário à Sra. PATRÍCIA DA MATA NUNES, Nutricionista, no valor de R\$ 308,03 (*trezentos e oito reais de três centavos*).
2. Informamos ainda que os valores citados serão devolvidos à conta do convênio e aplicados junto à próxima parcela depositada, regularizando assim a Prestação de Contas conforme plano de trabalho apresentado.
3. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefone (77) 3451-2803.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2023/2025

CONTROLADORIA
FL. 094


DEVOLUÇÃO CONFORME OFÍCIO

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:10:30
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023
NR. DOCUMENTO	660.923.000.009.889
VALOR TOTAL	308,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
NR. DOCUMENTO 660.923.000.038.854

=====

NR. AUTENTICACAO	7.443.9B1.9AE.71C.B72
------------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. 095
[Assinatura]